

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES, DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001,
São Paulo – SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ 20.003.699/0001-50 | NIRE 5120141797-1
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,
Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
no montante total de

R\$868.000.000,00

(oitocentos e sessenta e oito de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEX4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAEY2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAEZ9"

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: "BRECOACRAF02"

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2024/010
em 26 de janeiro de 2024

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2024/011
em 26 de janeiro de 2024

Registro dos CRA Terceira Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2024/012
em 26 de janeiro de 2024

Registro dos CRA Quarta Série na CVM: CVM/SER/AUT/CRA/PRI/2024/013 em
26 de janeiro de 2024

Classificação de Risco Definitiva dos CRA pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA-"*

() Esta classificação foi realizada em 26 de janeiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Santander, o Itaú BBA, os “Coordenadores”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES, inscrita no CNPJ 33.775.974/0001-04, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ 62.232.889/0001-90, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ 27.652.684/0001-62, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ 13.293.225/0001-25, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 89.960.090/0001-76, TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ 29.162.769/0001-98, BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ 24.933.830/0001-30, e WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3** (“B3”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“Participantes Especiais”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento da distribuição pública de 868.000 (oitocentos e sessenta e oito mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries (“CRA Primeira Série”, “CRA Segunda Série”, “CRA Terceira Série” e “CRA Quarta Série” e, em conjunto, “CRA”), sendo 88.650 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta) CRA Primeira Série, 48.039 (quarenta e oito mil e trinta e nove) CRA Segunda Série, 659.298 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e oito) CRA Terceira Série e 72.013 (setenta e dois mil e treze) CRA Quarta Série, da 310ª (tricentésima décima) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo na data de emissão dos CRA, qual seja 15 de janeiro de 2024, o montante total de R\$868.000.000,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), foi aumentado em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural emitidas pela **FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.699/0001-50 ("Devedora") em favor da Emissora, representadas pela (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, no valor nominal de R\$88.650.000,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) ("CPR-Financeira Primeira Série"); (ii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2024, no valor nominal de R\$48.039.000,00 (quarenta e oito milhões e trinta e nove mil reais) ("CPR-Financeira Segunda Série"); (iii) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2024, no valor nominal de R\$659.298.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões e duzentos e noventa e oito mil reais) ("CPR-Financeira Terceira Série"); e (iv) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2024, no valor nominal de R\$72.013.000,00 (setenta e dois milhões e treze mil reais) ("CPR-Financeira Quarta Série" e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, a CPR-Financeira Segunda Série e a CPR-Financeira Terceira Série, as "CPR-Financeiras"). As CPR-Financeiras são garantidas por garantia fidejussória, representada pelo aval prestado pela **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.710.597/0001-69 ("Avalista"), em favor da Emissora. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme em vigor à época do protocolo da Oferta na CVM, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 700.000 (setecentos mil) CRA, no valor de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores e a Devedora, acrescida em 24% (vinte e quatro por cento), ou seja, em 168.000 (cento e sessenta e oito mil) CRA, no valor de R\$168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais), os quais foram destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando 868.000 (oitocentos e sessenta e oito mil) de CRA, no valor total de R\$868.000.000,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões de reais) ("Opção de Lote Adicional"), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do exercício total, da Opção de Lote Adicional foi conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA não foi admitida.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando o exercício total da Opção de Lote Adicional, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA PRIMEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	1.752	87.913
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	16	737
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	1.768	88.650

CRA SEGUNDA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	868	47.167
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	300
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	11	572
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	880	48.039

CRA TERCEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	12.286	639.311
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	43
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	1.664	19.944
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	13.951	659.298

CRA QUARTA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Físicas	1.479	70.437
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	15	1.576
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta....	-	-
Total	1.494	72.013

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA

ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA



MATTOS FILHO

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; **(ii) Revolvência:** não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural; e **(iv) Segmento:** híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.